

EDITAL Nº 019/2013

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PROJETO DE EXTENSÃO

O(a) professor(a) **Deborah Costa Esquarcio**, coordenador(a) do Projeto de Extensão Nº 8105 – **Oficinas de Cuidado aos usuários de crack, álcool e outras drogas e seus familiares**, abre inscrição para **seleção e admissão de extensionista conforme quadro de vagas/horas semanais abaixo**, para desenvolvimento do Projeto de Extensão supra citado.

TIPO DE CONTRATO	Vagas	Horas Semanais
Extensionista Remunerado - Enfermagem	01	20

1. Objetivo do Projeto:

Desenvolver ações interdisciplinares para atenção aos usuários de crack, álcool e outras drogas, e seus familiares no CERSAM-AD, localizado na Av. Barão de Monte Alto, 211, Bairro Urucuia, na Região do Barreiro, Belo Horizonte.

2. Perfil desejado:

O(a) candidato(a) deverá:

- Estar devidamente matriculado na PUC Minas e não ter trabalhado por período superior a 24 (vinte e quatro) meses (quatro contratos);
- Ter dinamismo e iniciativa;
- Desejar trabalhar com dependentes químicos e seus familiares;
- Possuir habilidade de comunicação verbal para transmissão de conhecimentos;
- Possuir capacidade de articulação e de trabalho em equipe;
- Ter disponibilidade de tempo para o desempenho das atividades requeridas;
- Estar cursando, ou já ter cursado a disciplina "Saúde Mental".

NOTA: O estudante deverá ter perfil voltado à prática extensionista e ter capacidade de lidar, por meio de metodologias participativas, diretamente com diferentes questões e atores sociais.

3. Atividades a serem desempenhadas pelo extensionista:

- Realização de oficinas, incluindo a preparação e elaboração de materiais para utilização nas mesmas;
- Participação em rodas de conversa com dependentes químicos, familiares, profissionais do CERSAM;
- Participação em cursos de formação;
- Participação em reuniões com a professora coordenadora do projeto, com o coordenador de extensão da unidade Puc do Barreiro, com a Proex e com equipe do CERSAM-AD;
- Elaboração e desenvolvimento de cursos de multiplicadores;
- Elaboração de relatórios;
- Outras atividades que se façam necessárias ao desenvolvimento do projeto.

HORÁRIO DE TRABALHO:

13:00 às 17:00 h

PERÍODO:

Segunda a sexta-feira

4. Documentação Necessária para Inscrição:

- Preenchimento do formulário de inscrição.
- Comprovante de Matrícula Atualizado – INTERNET;
- Histórico Escolar – INTERNET (exceto para calouros);
- Curriculum Vitae;
- Agendamento de entrevista.

5. Calendário:

- Data das Inscrições: **19 a 28/08/2013**
- **Data da entrega de documentos e agendamento das entrevistas:** No ato da inscrição
- Local: Coordenação de Extensão (Sala 105 - Prédio 04)
- Período e Horários: 2ª a 6ª feira – 09h00 às 12h30 e de 14h00 às 19h00.
- **Divulgação dos aprovados na Coordenação de Extensão e nas salas de aula:** 02/09/2013
- Início das atividades: 20/09/2013

6. Seleção (de acordo com cada curso envolvido): **CRITÉRIO DO COORDENADOR DO PROJETO**

Curso

Entrevista e análise de currículo

Data da realização: 30/08/2013

Horário: 13:30 às 16:30

Coordenação de curso (prédio 04)

(OBS: caso o aluno interessado esteja trabalhando nesse dia e horário, favor informar na ficha de inscrição o telefone para contato para agendarmos um outro horário)

7. Remuneração:

- Bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para bolsistas com 10 (dez) horas/semanais ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para bolsistas com 20 (vinte) horas/semanais, sendo efetivada através de desconto em boleto referente à parcela/mensalidade do mês subsequente ao mês trabalhado;
- Alunos com bolsa **integral ou parcial** poderão participar e receberão os valores creditados em Conta Corrente, sendo de responsabilidade do aluno o preenchimento e entrega do formulário de dados bancários na Coordenação de Extensão para que seja pago a diferença;

Obs: Alunos com outro contrato (pesquisa e/ou estágio) na PUC Minas poderão se inscrever desde que não ultrapassem 30 horas.

Informações Importantes:

- A Coordenação de Extensão não se responsabiliza pela conferência de documentos solicitados no edital, sendo de total responsabilidade do aluno.
- Participação do extensionista selecionado será OBRIGATÓRIA em eventos e/ou atividades extensionistas;
- Extensionistas com contrato inferior a 15 (quinze) dias perdem o direito a bolsa;
- O contrato terá validade apenas para o período do contrato podendo ou não ser renovado para os próximos períodos;
- Após o término do contrato o extensionista deverá preencher relatório (formulário PROEX) das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão e entregar ao Coordenador do Projeto para que o mesmo solicite à Coordenação de Extensão (Unidade Barreiro) a confecção dos Certificados de Participação.

Prof. Pedro Ivo Alexandre de Oliveira

Coordenador de Extensão – PUC Minas no Barreiro

Prof(a). Deborah Costa Esquarcio

Coordenadora do Projeto